

Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

Banco Central do Brasil (BCB)

Questão 01

<p>LETRA "A"</p> <p>1) Órgãos Normativos: Conselho Monetário Nacional (CMN). Supervisor: Banco Central Do Brasil (BC); E, Comissão De Valores Mobiliários (CVM). Operador (BC): Bancos e caixas econômicas; Administradoras de consórcios; Cooperativas de crédito; Corretoras e distribuidoras*; Instituições de pagamento**; Demais instituições não bancárias. * Dependendo de suas atividades corretoras e distribuidoras também são fiscalizadas pela CVM. ** As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN. Operador (CVM): Bolsa de valores; Bolsa de mercadorias e futuros.</p> <p>2) Órgãos Normativos: Conselho Nacional De Seguros Privados (CNSP). Supervisor: Superintendência De Seguros Privados (SUSEP). Operador: Seguradoras e Resseguradores; Entidades abertas de previdência; Sociedades de capitalização</p> <p>3) Órgãos Normativos: Conselho Nacional De Previdência Complementar (CNP). Supervisor: Superintendência Nacional De Previdência Complementar (PREVIC). Operador: Entidades fechadas de previdência; complementar (fundos de pensão).</p>	4.00
<p>LETRA "B"</p> <p>Os órgãos normativos são os responsáveis pela definição das políticas e diretrizes gerais do sistema financeiro, sem funções executivas. São entidades governamentais colegiadas, criadas por lei, com atribuições específicas. Em geral, apoiam-se em estruturas técnicas de apoio para a tomada das decisões, que são regulamentadas e fiscalizadas pelos supervisores. Atualmente, no Brasil, os órgãos normativos do SFN são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conselho Monetário Nacional (CMN) - órgão superior do sistema financeiro nacional;- Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) - responsável pelas diretrizes e normas dos segmentos de seguros, capitalização e previdência complementar aberta;- Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNP) - para definição das políticas dos fundos de previdência complementar fechados (fundos de pensão). <p>Os supervisores assumem diversas funções executivas, como a fiscalização das instituições sob sua responsabilidade, assim como funções normativas, com o intuito de regulamentar dispositivos legais ou normas editadas pelos órgãos normativos. As entidades supervisoras do Sistema Financeiro Nacional são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Banco Central do Brasil (BC ou BACEN);- Comissão de Valores Mobiliários (CVM);- Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). <p>Os operadores, por outro lado, incluem as demais instituições, públicas ou privadas, envolvidas diretamente, ou como instituições auxiliares, nas atividades de captação, intermediação e aplicação de recursos no sistema financeiro nacional. É comum, didaticamente, subdividi-los em instituições financeiras monetárias, órgãos oficiais, demais instituições financeiras, outros intermediários financeiros, instituições auxiliares e instituições dos segmentos de seguro e previdência.</p>	4.00
<p>LETRA "C"</p> <p>Conselho Monetário Nacional (CMN) - É o órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional. Foi criado pela Lei 4595/64, conhecida como a Lei da Reforma Bancária, em substituição à extinta Superintendência da Moeda e do crédito, em uma década em que o sistema financeiro passou por profundas mudanças estruturais e regulamentares. O CMN foi criado com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, para promover o progresso econômico e social do país e a estabilidade da moeda. A política do CMN tem como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia;- regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos;- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras;- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros;- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa. <p>Atualmente, o CMN é composto por três membros: Ministro da Economia (presidente do Conselho), Presidente do Banco Central, e Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.</p> <p>Em conjunto com o CMN funciona a Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC), que tem como atribuições o assessoramento técnico na formulação da política da moeda e do crédito do País. As matérias aprovadas são regulamentadas por meio de Resoluções, normativos de caráter público, sempre divulgadas no Diário Oficial da União e na página de normativos do Banco Central do Brasil. Também funcionam junto ao CMN diversas comissões consultivas que representam os principais setores do mercado.</p>	6.00
<p>LETRA "D"</p> <p>Banco Central do Brasil (BC) O Banco Central do Brasil foi criado em 1964 com a promulgação da Lei da Reforma Bancária (Lei nº 4.595 de</p>	6.00

<p>31.12.64), mesma Lei que instituiu o Conselho Monetário Nacional.</p> <p>É uma autarquia federal que tem como principal missão institucional assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda nacional e um sistema financeiro sólido e eficiente.</p> <p>Entre as competências do BC destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda nacional e a solidez e eficiência do Sistema Financeiro Nacional; - Executar a política monetária; - Fixar a taxa de referência para as operações compromissadas de um dia, conhecida como taxa SELIC; - Controlar as operações de crédito das instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional; - Formular, executar e acompanhar a política cambial e de relações financeiras com o exterior; - Fiscalizar as instituições financeiras e as clearings (câmaras de compensação); - Emitir papel-moeda (a partir da Constituição de 1988, a emissão de moeda ficou a cargo exclusivo do BC); - Executar os serviços do meio circulante para atender à demanda de dinheiro necessária às atividades econômicas; - Manter o nível de preços (inflação) sob controle; - Manter sob controle a expansão da moeda e do crédito e a taxa de juros; - Operar no mercado aberto, de recolhimento compulsório e de redesconto; - Executar o sistema de metas para a inflação; - Divulgar as decisões do Conselho Monetário Nacional; - Manter ativos de ouro e de moedas estrangeiras para atuação nos mercados de câmbio; - Administrar as reservas internacionais brasileiras; - Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras nacionais; - Conceder autorização para o funcionamento das instituições financeiras. <p>O presidente do BC e os seus diretores são nomeados pelo Presidente da República após a aprovação prévia do Senado Federal, que é feita por uma arguição pública e posterior votação secreta.</p> <p>Sua sede é em Brasília e possui representações regionais em Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.</p>	
Nota da Questão 01	20
Questão 02	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 02	5
Questão 03	
Item 1)	
I - das sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte = 1,0 pontos se descreverem uma das duas mencionadas; 1,5 pontos se descreverem as duas mencionadas.	1.50
II - das cooperativas de crédito de capital e empréstimo = 1,0 pontos se descreverem uma das duas mencionadas; 1,5 pontos se descreverem as duas mencionadas.	1.50
III - das cooperativas de crédito singulares relativas à data-base de 30 de junho = 1,5 pontos se descreverem a cooperativa em si; 2,0 pontos se complementarem com a data base.	2.00
Item 2) discorra sobre as vedações da contratação e da manutenção de auditor independente por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	
I - ocorrência de quaisquer hipóteses de impedimento ou incompatibilidade para a prestação do serviço de auditoria independente previstas em normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ou do Conselho Federal de Contabilidade = 2,0 pontos.	2.00
II - participação, direta ou indireta, do auditor independente, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, no capital da instituição auditada, em sua controladora ou em suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto = 2,0 pontos.	2.00
III - existência de operação ativa ou passiva contratada com a instituição auditada, com sua controladora ou com suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, inclusive por meio de fundos de investimento por elas administrados, de responsabilidade ou com garantia do auditor independente, responsável técnico, diretor, gerente,	2.00

supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição = 2,0 pontos.	
IV - participação de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, nos trabalhos de auditoria de firma sucessora, em prazo inferior ao previsto no art. 7º (QUE DIZ: Art. 7º As instituições devem observar o intervalo mínimo de três exercícios sociais completos para o retorno do responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, contados a partir da data de substituição) = 1,0 ponto se mencionar de forma geral; 2,0 pontos se além do geral, mencionar o prazo exato.	2.00
V - pagamento de honorários e reembolso de despesas do auditor independente, relativos ao ano-base das demonstrações financeiras objeto de auditoria, pela instituição auditada, isoladamente, ou em conjunto com sua controladora ou suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, com representatividade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do faturamento total do auditor independente naquele ano = 2,5 ponto se mencionar de forma geral; 3,0 pontos se além do geral, mencionar o percentual sobre o faturamento.	3.00
Art. 4º É vedada a contratação, por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria nos doze meses anteriores à contratação para cargo relacionado com serviços que configurem impedimento ou incompatibilidade para prestação do serviço de auditoria independente, ou que possa exercer influência na administração da instituição = 2,0 pontos.	2.00
Art. 5º Os auditores independentes devem elaborar e manter adequadamente documentada sua política de independência, que deve ficar à disposição do Banco Central do Brasil e do comitê de auditoria da instituição auditada, quando instalado, evidenciando, além das situações previstas nesta Resolução, outras que possam afetar sua independência, bem como os procedimentos de controles internos adotados com vistas a monitorar, identificar e evitar a sua ocorrência = 2,0 pontos.	2.00
Nota da Questão 03	20
Questão 04	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 04	5
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	
Questão 01	
<p>Triângulo da Fraude – Condições</p> <p>Incentivo ou pressão: Situações em que indivíduos sentem necessidade de cometer fraude para alcançar metas ou evitar consequências negativas (ex.: pressão por resultados financeiros, bônus atrelados a desempenho, necessidade de ocultar prejuízos).</p> <p>Oportunidade: Condições que permitem a fraude ocorrer sem alto risco de detecção (ex.: controles internos fracos, segregação de funções inadequada, falta de supervisão).</p> <p>Racionalização: Justificativas ou argumentos internos que permitem ao fraudador enxergar seu ato como aceitável (ex.: “só estou pegando emprestado”, “a empresa não será prejudicada”, “todos fazem isso”).</p> <p>Triângulo da Fraude (0, 5 ou 10 pontos)</p> <p>0 pontos: Não explica as condições do triângulo da fraude ou apresenta conceitos incorretos/irrelevantes.</p> <p>5 pontos: Cita as três condições (incentivo/pressão, oportunidade e racionalização), mas de forma superficial, sem detalhamento adequado ou exemplos práticos.</p> <p>10 pontos: Explica corretamente as três condições do triângulo da fraude, destacando seus aspectos centrais e apresentando exemplos que demonstrem compreensão (ex.: pressão por metas, fragilidade de controles internos, justificativas pessoais do fraudador).</p>	10.00
<p>Exemplos de procedimentos de auditoria (conexão com o triângulo):</p> <p>Para incentivo/pressão: análise de indicadores de desempenho que criem pressão excessiva sobre gestores, revisão de metas agressivas, análise de remuneração variável.</p> <p>Para oportunidade: testes de controles internos, avaliação da segregação de funções, inspeção de autorizações e revisões, análise de sistemas de TI e rastros de auditoria.</p> <p>Para racionalização: discussões com a administração e responsáveis pela governança para avaliar postura ética e cultura de integridade, revisão do código de conduta e comunicações sobre ética, entrevistas com funcionários.</p>	10.00

<p>Procedimentos adicionais gerais: aplicação de testes de procedimentos analíticos para identificar transações incomuns, circularização de saldos relevantes, revisão de lançamentos contábeis manuais, especialmente próximos ao fechamento.</p> <p>Procedimentos de Auditoria Relacionados ao Triângulo (0, 5 ou 10 pontos)</p> <p>0 pontos: Não apresenta procedimentos de auditoria ou lista elementos irrelevantes, sem relação com o triângulo da fraude.</p> <p>5 pontos: Apresenta alguns procedimentos (ex.: testes de controles internos, revisão de lançamentos), mas de forma genérica, sem relacionar claramente aos três elementos do triângulo.</p> <p>10 pontos: Apresenta procedimentos de auditoria claros e adequados, cobrindo cada uma das condições do triângulo (incentivo/pressão, oportunidade e racionalização), como análise de metas e pressões de desempenho, avaliação de controles internos e segregação de funções, e revisão da cultura ética/código de conduta.</p>	
Nota da Questão 01	20
Questão 02	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 02	5
Questão 03	
1) Alfa S.A. é parte relacionada de Beta S.A. pois possui sobre esta influência significativa (coligada).	4.00
2) Gama S.A. é parte relacionada de Beta S.A. pois Beta controla Gama (controlada).	4.00
3) Zeta S.A. é parte relacionada de Beta S.A. pois Beta possui influência significativa sobre Zeta (coligada).	4.00
4) Kapa S.A. não é parte relacionada de Beta S.A. pois Beta não possui controle nem influência significativa sobre Kapa.	4.00
5) Delta S.A. não é parte relacionada de Beta S.A. pois, apesar de ambas estarem sob controle comum do governo federal, elas não possuem transações significativas entre si.	4.00
Nota da Questão 03	20
Questão 04	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 04	5
Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)	
Questão 01	
<p>Item 39 Contingência Passiva definição: O termo "contingente" é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle da entidade.</p> <p>Item 40 Provisão definição (4,0 pontos): As provisões passivas são obrigações presentes e com provável saída de recursos para liquidar a obrigação. As provisões devem ser reconhecidas quando: a) existir obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado.</p>	14.00

<p>b) ser provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação. c) ser possível estimar o valor da obrigação.</p> <p>Item 42, 43, 45 Provisão registro: Item 42_ A estrutura do exigível contingencial prevista na planificação das EFPC tem o objetivo de reconhecer contabilmente os valores das provisões associadas às gestões previdencial, administrativa e de investimentos segregadas por plano de benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA). O registro deve estar em consonância com as normas brasileiras de contabilidade.</p> <p>Item 45_ O registro contábil de provisões deve ter como base os relatórios elaborados pela área ou profissional responsável pelo acompanhamento e controle dos processos judiciais da EFPC, onde deverão constar todas as ações judiciais da entidade, contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação das partes, descrição da natureza da ação, avaliação da probabilidade de perda ou de êxito, estimativa do valor de desembolso, valores de depósitos judiciais, se houver, e respectivos critérios e métricas determinados pela administração para mensuração dos montantes contabilizados.</p> <p>Item 46_ A EFPC deve utilizar informações relativas à probabilidade de perda ou de êxito das ações para classificá-las como provisão ou passivo contingente.</p> <p>Item 44 Provisão evidenciação: Item 44_ É necessária a evidenciação em notas explicativas às demonstrações contábeis, das provisões consideradas relevantes, com informações sobre a evolução dos processos judiciais em aberto e dos valores provisionados entre os exercícios.</p>	
<p>Item "2" obrigação legal definição Obrigação legal é uma obrigação que deriva de: (a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos); (b) legislação; ou (c) outra ação da lei</p> <p>Item "2" obrigação não formalizada definição Obrigação não formalizada é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que: (a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e (b) em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades</p> <p>O candidato cita e explica um exemplo de obrigação legal em EFPC.</p> <p>O candidato cita e explica um exemplo de obrigação não formalizada em EFPC.</p>	6.00
Nota da Questão 01	20
Questão 02	
<p>Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA</p> <p>Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.</p>	1.00
<p>Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL</p> <p>Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.</p>	2.00
<p>Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR</p> <p>Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.</p>	1.00
<p>Parte 2 - (B) NORMA CULTA</p> <p>Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.</p>	1.00
Nota da Questão 02	5
Questão 03	
<p>O candidato deve responder que a EFPC deve calcular o limite para a constituição da reserva de contingência e que esse limite é o menor valor entre 25% do valor das provisões matemáticas e o resultado da aplicação da fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{Provisão Matemática}]$. Deve responder também que caso o superávit seja maior que o limite, o excesso deve ser destinado para a reserva especial.</p> <p>A questão, letra a, está fundamentada nos requerimentos a seguir:</p>	10.00

<p>“Da Reserva de Contingência e da Reserva Especial</p> <p>Art. 15 O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.</p> <p>(...)</p> <p>Art. 16 Após a constituição da reserva de contingência, no montante estabelecido no art. 15, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.”</p>	
<p>O candidato deve calcular os dois valores e definir qual o menor valor entre eles, que é o limite da reserva de contingência:</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>Limite 1 = $0,25 \times \text{R\\$ } 60.000.000,00 \Rightarrow \text{R\\$ } 15.000.000,00$</p> <p>Limite 2 = $[0,10 + (0,01 \times 12 \text{ anos})] \times \text{R\\$ } 60.000.000,00 \Rightarrow [0,10 + 0,12] \times \text{R\\$ } 60.000.000,00 \Rightarrow 0,22 \times \text{R\\$ } 60.000.000,00 \Rightarrow \text{R\\$ } 13.200.000,00$</p> <p>Menor valor entre limite 1 e limite 2 = R\$ 13.200.000,00</p>	10.00
Nota da Questão 03	20
Questão 04	
<p>Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.</p>	1.00
<p>Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.</p>	2.00
<p>Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.</p>	1.00
<p>Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.</p>	1.00
Nota da Questão 04	5
Qualificação Técnica Geral (QTG)	
Questão 01	
<p>LETRA “A”</p> <p>A Revisão Externa de Qualidade pelos Pares, doravante denominada “Revisão pelos Pares”, constitui-se em processo de acompanhamento do controle de qualidade dos trabalhos realizados pelos auditores independentes. Revisão pelos Pares é o exame realizado por auditor independente nos trabalhos de auditoria executados por outro auditor independente, visando verificar se:</p> <p>(a) os procedimentos e as técnicas de auditoria utilizados para execução dos trabalhos nas empresas clientes estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais emitidas pelo CFC e, quando aplicável, com outras normas emitidas por órgão regulador;</p> <p>(b) o sistema de controle de qualidade desenvolvido e adotado pelo auditor está adequado e conforme o previsto na NBC PA 01 – Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes.</p>	2.00
<p>LETRA “B”</p> <p>Composição do CRE (ver itens 8 a 11).</p> <p>O CRE é composto por:</p> <p>(a) 4 (quatro) representantes do CFC;</p> <p>(b) 4 (quatro) representantes do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).</p> <p>Competência do CRE</p> <p>Cabe ao CRE:</p> <p>(a) selecionar e identificar os auditores a serem revisados a cada ano, considerando o estabelecido no item 14;</p> <p>(b) emitir, atualizar e divulgar orientações, instruções, anexos, o questionário base, expedientes, correspondências, ofícios e quaisquer outros documentos necessários à execução dos trabalhos de Revisores e Revisados, que servem como roteiro mínimo obrigatório para orientação na tarefa de revisão pelos pares, sendo as mesmas partes integrantes desta norma. A atualização deve contemplar eventuais mudanças nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais emitidas pelo CFC e, quando aplicável, em outras normas emitidas pelos órgãos reguladores;</p> <p>(c) dirimir quaisquer dúvidas a respeito do processo de revisão pelos pares e resolver eventuais situações não previstas nesta norma, nas orientações ou nas instruções;</p> <p>(d) revisar os relatórios de revisão e outros documentos elaborados pelo Revisor e os planos de ação elaborados pelo Revisado;</p> <p>(e) aprovar, ou não, os relatórios de revisão e os planos de ação apresentados pelos Revisores e Revisados, respectivamente;</p> <p>(f) emitir relatório anual das atividades, podendo emitir relatórios parciais durante o ano; (g) comunicar à Fiscalização do CFC e da CVM as situações que indicam necessidade de diligências por parte destes em relação aos trabalhos de Revisados e Revisores;</p> <p>(h) emitir os expedientes e as comunicações dirigidos aos auditores, ao CFC, ao Ibracon e à CVM e, quando aplicável, ao BCB, à Susep e à Previc;</p> <p>(i) estabelecer controles para administrar a Revisão pelos Pares, de forma a garantir que as revisões sejam realizadas nos prazos estabelecidos nesta norma, comunicando à Fiscalização do CFC e da CVM os nomes dos Revisores e</p>	10.00

<p>Revisados que não cumprirem os prazos para a tomada das providências cabíveis; (j) julgar os recursos interpostos sobre as decisões proferidas, relativamente aos relatórios de revisão emitidos; (k) aprovar, por maioria absoluta de votos, o seu regimento interno; e (l) solicitar ao Grupo Assessor diligências específicas aos Revisores e Revisados, buscando esclarecer ou obter informações sobre os trabalhos por estes realizados, de forma prévia, concomitante ou subsequente. As competências definidas no item 12 não se aplicam aos membros observadores de que trata o item 11.</p>	
<p>LETRA "C" Programa de revisão – Ver itens 14 a 24. 14. O Auditor deve submeter-se à Revisão pelos Pares, no mínimo, uma vez a cada ciclo de quatro anos, considerando que: (a) a cada ano, no mês de janeiro, devem ser selecionados para inclusão no programa de revisão, por critério definido pelo CRE, os auditores que deverão submeter-se à Revisão pelos Pares, sendo, obrigatoriamente, incluídos aqueles que obtiveram seu cadastro na CVM no ano anterior, que será definido como o ano-base da revisão; (b) em decorrência de problemas específicos relatados pelo Revisor na última revisão, o CRE pode decidir por determinar períodos menores para a revisão nos trabalhos do Revisado; (c) durante o ano, e desde que com justificativa formal, podem ser selecionados, para inclusão no programa de revisão, outros auditores que não foram selecionados em janeiro; (d) em decorrência de problemas específicos que venham a ser identificados no Revisor, o CRE pode decidir por determinar a inclusão desse no programa de revisão do próprio ano, ou no do ano seguinte, ou ainda determinar períodos menores para a sua revisão. 15. Cabe ao Revisado selecionar o Revisor, devendo observar o porte e a experiência no mínimo equivalentes, conforme disposto nos itens 25 e 26. 16. A revisão deve ser organizada para permitir que o Revisor emita a sua opinião sobre o sistema de controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisado no período coberto pela revisão, independentemente de este ter realizado trabalho com emissão de relatório de auditoria no período sob revisão. 17. O sistema de controle de qualidade de que trata o item 16 está relacionado à estrutura organizacional e à metodologia de auditoria estabelecida pelo Revisado para a realização dos trabalhos de auditoria, as quais devem atender ao estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais. 18. Ao final da revisão, o Revisor deve emitir relatório com sua opinião e carta de recomendações, os quais devem ser encaminhados juntamente com o plano de ação do Revisado e a cópia do questionário base ao CRE, que pode requerer esclarecimentos e fazer diligências, tanto no Revisor quanto no Revisado. Esses documentos devem ser encaminhados de acordo com a forma estabelecida pelo CRE. 19. O Revisado deve submeter-se a nova revisão no ano subsequente, quando: (a) o Revisor emitir relatório previsto nas alíneas (c) ou (d) do item 38; (b) o relatório de revisão e/ou o plano de ação não tiverem sido aprovados pelo CRE no ano em que foi submetido à revisão; (c) não atender aos prazos estabelecidos pelo CRE; e (d) não indicar Revisor para efetuar os trabalhos de revisão externa de qualidade nos prazos estabelecidos pelo CRE. 20. Como resultado da análise dos documentos encaminhados pelo Revisor, do plano de ação elaborado pelo Revisado e das reuniões ou dos esclarecimentos, quando for o caso, o CRE deve aprovar, ou não, o relatório de revisão. No caso de relatório de revisão previsto nas alíneas (c) ou (d) do item 38, o CRE deve efetuar comunicação específica à Fiscalização do CFC e da CVM. Características do programa Confidencialidade 21. Adotam-se, para a Revisão pelos Pares, as mesmas normas sobre confidencialidade aplicáveis a qualquer trabalho de auditoria independente, conforme definido pelo CFC. Neste contexto, os membros do CRE e das equipes revisoras ficam impedidos de divulgar qualquer informação obtida durante a participação na Revisão pelos Pares, em qualquer fase do trabalho. Independência 22. O Revisor e os demais membros da sua equipe devem ter independência em relação ao Revisado e aos clientes selecionados, de acordo com as definições previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas e Profissionais editadas pelo CFC e, quando aplicável, em outras normas emitidas por órgão regulador. 23. Os membros da equipe revisora podem possuir investimentos ou grau de parentesco com executivos em posições-chave nos clientes do Revisado, porém, não podem participar do processo de revisão destes clientes. 24. São vedadas as relações recíprocas entre auditores independentes (pessoas físicas e jurídicas).</p> <p>chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPA11.pdf</p>	8.00
Nota da Questão 01	20
Questão 02	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 02	5

Questão 03	
<p>Segundo o item 3 da NBC TA 510 (R1), a responsabilidade do auditor é obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (3.a) Os saldos iniciais contêm distorções que afetam de forma relevante as demonstrações contábeis do período corrente; e • (3.b) As políticas contábeis apropriadas foram aplicadas de maneira uniforme ou, em caso de mudança, estão devidamente registradas, apresentadas e divulgadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. <p>Além disso, o item 1 esclarece que os saldos iniciais incluem valores contábeis, compromissos e contingências existentes no início do período que exijam divulgação.</p>	5.00
<p>De acordo com o item 6 da norma, o auditor deve aplicar um ou mais dos seguintes procedimentos:</p> <p>(6.a) Verificar se os saldos finais do período anterior foram corretamente transferidos para o período corrente;</p> <p>(6.b) Avaliar se os saldos iniciais refletem aplicação de políticas contábeis apropriadas;</p> <p>(6.c.ii) Avaliar se os procedimentos de auditoria do período corrente fornecem evidência sobre os saldos iniciais;</p> <p>(6.c.iii) Executar procedimentos específicos sobre os saldos iniciais, como inspeções, reconciliações, confirmações externas ou outros meios diretos de verificação.</p> <p>Item A6 - Para ativos e passivos correntes, parte da evidência sobre os saldos iniciais pode ser obtida por meio dos procedimentos de auditoria do período corrente (ex.: recebimentos e pagamentos relacionados a contas a receber e a pagar).</p> <p>Contudo, para estoques, esses procedimentos geralmente não são suficientes, sendo necessários procedimentos adicionais, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e conciliação do inventário físico mais recente com o estoque inicial; • Procedimentos de valorização do estoque inicial; • Testes de lucro bruto e de corte. <p>Para ativos e passivos não correntes (como imobilizado, investimentos e dívidas de longo prazo), o auditor pode obter evidência examinando registros contábeis ou, quando aplicável, por confirmação externa. Caso isso não seja suficiente, devem ser aplicados procedimentos adicionais específicos.</p>	10.00
<p>Segundo a NBC TA 510 (R1), item 10 a 13, se o auditor não conseguir obter evidência apropriada e suficiente sobre saldos iniciais materialmente relevantes para as demonstrações contábeis do período corrente, ele deverá considerar a necessidade de modificação da opinião no seu relatório.</p> <p>A modificação dependerá da relevância e generalização da limitação de escopo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se a limitação for relevante, mas não generalizada, o auditor deve emitir opinião com ressalva. • Se a limitação for relevante e generalizada, o auditor deve emitir abstenção de opinião, conforme diretrizes da NBC TA 705 (R1). 	5.00
Nota da Questão 03	20
Questão 04	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 04 - Gabarito 1	5
Qualificação Técnica Geral para Perito Contábil (Perito)	
Questão 01	
A influência significativa, conforme a NBC TG 18 (R4), é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais da investida, sem controlá-la. Presume-se a existência de influência significativa quando a investidora detém 20% ou mais do capital votante, salvo prova em contrário. Outros fatores também podem indicar influência, como representação no conselho de administração, participação em decisões estratégicas, transações relevantes entre as partes, intercâmbio de executivos ou fornecimento de informações técnicas. Para fins de perícia, cabe ao perito avaliar se, na prática, existem evidências concretas dessa influência, mesmo quando a participação societária for inferior a 20%. O reconhecimento como coligada ou empreendimento controlado em conjunto exige adoção do método da equivalência patrimonial, conforme previsto nos itens 3, 6 e 16 da norma. Essa classificação impacta diretamente a avaliação patrimonial do investimento no contexto judicial, especialmente em ações de apuração de haveres ou dissolução societária.	10.00
Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto devem ser mensurados pelo método da equivalência patrimonial (MEP), ajustando-se o valor do ativo conforme a participação nos lucros ou prejuízos da investida. A NBC TG 18 (R4), em seu item 41, determina que, ao final de cada exercício, a investidora avalie a existência de indícios de perda no valor do investimento. Se houver evidências objetivas — como prejuízos	10.00

recorrentes da investida, queda relevante em seu valor de mercado, ou riscos operacionais —, a empresa deve aplicar a NBC TG 01 (R4) e realizar teste de recuperabilidade. O valor contábil será comparado ao valor recuperável (maior entre valor em uso e valor líquido de venda). Caso o valor contábil seja superior, deve-se reconhecer uma perda no resultado. Na perícia, o assistente técnico ou perito deve observar a existência desses indícios e, se presentes, calcular a perda por impairment, ajustando o ativo à sua real capacidade de geração de benefícios econômicos futuros.	
Nota da Questão 01	20
Questão 02	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 02 - Gabarito 1	5
Questão 03	
De acordo com a NBC TG 29 (R2), o tratamento contábil correto para ativos biológicos (como o rebanho de gado vivo e as árvores de eucalipto em crescimento) é o reconhecimento ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda, conforme determina o item 12 da norma. Já os produtos agrícolas colhidos ou abatidos (como o gado já transformado em carne e pronto para venda) devem ser reconhecidos como estoques e mensurados ao valor justo no ponto da colheita/abate, conforme item 13 da NBC TG 29, sendo posteriormente tratados pelas regras da NBC TG 16 (Estoques). O uso do custo histórico como método de mensuração é inadequado e infringe a norma, pois não reflete a realidade econômica do ativo nem permite a adequada comparação com outros períodos. Essa omissão pode gerar distorções relevantes no patrimônio líquido e nos resultados da entidade, sendo tecnicamente imprópria do ponto de vista contábil e pericial.	10.00
O perito deve seguir o que estabelece a NBC TG 29 (R2), item 17 a 22, utilizando o valor justo baseado em um mercado ativo, quando disponível. No caso da ausência de mercado ativo, o perito pode empregar técnicas de avaliação baseadas em preços de mercado comparáveis, projeções de fluxo de caixa descontado ou modelos de preços de insumos e saídas, conforme item 22. Fontes de evidência aceitáveis para fundamentar tecnicamente sua estimativa incluem: - Cotações de mercado de produtos similares (boi gordo, madeira em tora); - Laudos de avaliadores técnicos ou engenheiros agrônomos sobre a produtividade e o estágio de desenvolvimento dos ativos; - Informações de entidades setoriais (CEPEA, IBGE, bolsas de commodities); - Contratos firmados com compradores ou indicadores de preços futuros. A responsabilidade do perito é demonstrar a aderência aos critérios técnicos e normativos vigentes, justificar a escolha do método de valoração e documentar a origem dos dados utilizados. Além disso, deve esclarecer os efeitos que a divergência de critério (custo vs. valor justo) pode causar no processo judicial, quando pertinente.	10.00
Nota da Questão 03 - Gabarito 1	20
Questão 04	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão	5
Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)	

Questão 01	
1) Importância da substituição dos membros responsáveis: 5 pontos • 2,5 pontos: comprometimento da independência; e • 2,5 pontos: melhor qualidade dos trabalhos de auditoria. 2) Pontos positivos: 2,5 pontos para cada ponto positivo citado e explicado, podendo ser citado pelo candidato quaisquer dois, entre os cinco do gabarito. Total do item a: 10 pontos	10.00
1) Período de espera para possível retorno (3 anos): 4 pontos. 2) Procedimento para substituição antes dos 5 anos previstos: 6 pontos. Total do item b: 10 pontos	10.00
Nota da Questão 01 - Gabarito 1	20
Questão 02	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00
Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 02 - Gabarito 1	5
Questão 03	
A emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas das sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é crucial para diversos stakeholders, como investidores, credores, reguladores e outros interessados. Esse relatório oferece uma avaliação confiável da situação financeira e do desempenho da empresa, elaborada de acordo com uma estrutura de apresentação adequada e padronizada. Para os investidores, ele assegura a veracidade das informações financeiras, permitindo decisões embasadas. Em resumo, o relatório do auditor independente é essencial para assegurar transparência, confiabilidade e conformidade nas demonstrações contábeis, sendo fundamental para a tomada de decisões dos investidores e manutenção da confiança no mercado segurador.	5.00
Quando o auditor identifica uma inconsistência no saldo da conta '11137 BANCOS CONTA DEPÓSITOS - MOVIMENTO - EXTERIOR', pertencente ao Elenco de Contas e Modelos de Publicação da Circular Susep nº 648/21, ele deve realizar uma série de procedimentos para assegurar a precisão das demonstrações contábeis. Primeiro, o auditor deve identificar a natureza e a extensão da inconsistência, revisando registros contábeis e extratos bancários, além de verificar a documentação de suporte para confirmar os valores registrados. Em seguida, é necessário avaliar a eficácia dos controles internos relacionados à movimentação de fundos no exterior. Se a inconsistência for confirmada, o auditor deve comunicá-la à administração e ao comitê de auditoria, propondo ajustes nas demonstrações contábeis, caso seja material. Se a empresa não corrigir a inconsistência, o auditor poderá emitir uma opinião modificada. Todos os procedimentos, descobertas e comunicações devem ser devidamente documentados, assegurando a conformidade com as normas da SUSEP e as boas práticas de auditoria.	5.00
Se a inconsistência no saldo da conta '11137 BANCOS CONTA DEPÓSITOS - MOVIMENTO - EXTERIOR', pertencente ao Elenco de Contas e Modelos de Publicação da Circular SUSEP nº 648/21, for identificada como uma distorção relevante, o auditor deve tomar medidas imediatas para garantir que as demonstrações contábeis reflitam a realidade financeira da empresa. O auditor deve comunicar a distorção à administração da empresa, solicitando que ela seja corrigida antes da finalização das demonstrações financeiras. Caso a administração se recuse a ajustar o saldo ou não tome as medidas necessárias para corrigir a distorção, o auditor deve considerar a modificação de sua opinião no relatório de auditoria, o que pode incluir uma opinião com ressalvas ou até mesmo uma opinião adversa, dependendo da materialidade da distorção e de seu impacto nas demonstrações contábeis. Além disso, o auditor deve documentar detalhadamente a inconsistência, as tentativas de resolução e a justificativa para a emissão de uma opinião modificada, se aplicável, assegurando a conformidade com as normas de auditoria e a responsabilidade ética perante os usuários das demonstrações financeiras.	5.00
O auditor deve identificar e avaliar as distorções contábeis relevantes e não corrigidas para determinar seu impacto nas demonstrações financeiras. Após identificar essas distorções, o auditor discute com a administração da entidade para tentar corrigir as falhas. Se as distorções forem consideradas materiais e não forem corrigidas, o auditor deve avaliar como elas afetam sua opinião sobre as demonstrações financeiras. Dependendo da gravidade, a opinião pode ser com ressalvas ou adversa. Todo o processo e as conclusões devem ser devidamente documentados para garantir a integridade e precisão das informações financeiras auditadas.	5.00
Nota da Questão 03	20
Questão 04	
Parte 1 - (A) ABORDAGEM DO TEMA Considera a capacidade de o examinando selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	1.00

Parte 1 - (B) PROGRESSÃO TEXTUAL Considera a capacidade de o examinando mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	2.00
Parte 2 - (A) SELEÇÃO VOCABULAR Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.	1.00
Parte 2 - (B) NORMA CULTA Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.	1.00
Nota da Questão 04	5